



**EDITAL DE SUSPENSÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
CARGO FISIOTERAPEUTA – *SUB JUDICE*
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juiz Relator, Dr. Aldemar Sternadt, da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do TJ/PR, nos Autos 0001015-75.2025.8.16.9000 AI, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE SUSPENSÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**, conforme segue:

Art. 1º Em que pese a existência de homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente, cumpre informar que, o resultado da Prova de Títulos, exclusivamente para o **Cargo de Fisioterapeuta**, passa à condição ***SUB JUDICE***, e, conseqüentemente suspenso, até decisão judicial ulterior.

Boa Esperança do Iguaçu, 11 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**LEONIRA LEPCHAKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
DECRETO 3167/2024**